



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

24 / 03 / 2026

INDICAÇÃO Nº 019/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco


Visto

VEREADOR AUTOR: HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMINIO DA FARMACIA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO OZIEL, VISANDO AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE E GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar a implantação de uma Unidade de Atendimento de Saúde no Assentamento Oziel, uma medida de extrema importância para garantir o direito fundamental à saúde aos moradores daquela localidade. O acesso à saúde é um dever do Estado e um direito de todos, conforme preconiza o artigo 196 da Constituição Federal, e cabe ao Município, como parte do Sistema Único de Saúde (SUS), organizar e prestar os serviços públicos de interesse local.

A população do Assentamento Oziel enfrenta dificuldades significativas para acessar os serviços de saúde, devido à distância e às barreiras de transporte até as unidades localizadas na área urbana. A instalação de um ponto de atendimento na própria comunidade é essencial para efetivar os princípios do SUS, como a universalidade, a equidade e a descentralização, aproximando o cuidado da população.

A criação de uma unidade de atendimento no assentamento permitirá a realização de consultas básicas, acompanhamento de gestantes e crianças, vacinação, entrega de medicamentos e ações de prevenção, melhorando os indicadores de saúde da comunidade e reduzindo a sobrecarga sobre os hospitais.

Diante do exposto, e considerando a responsabilidade do Município em garantir a saúde de todos os seus cidadãos, seja encaminhada esta Indicação à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

de Saúde, na esperança de que esta justa e necessária demanda seja atendida.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA,
EM 23 DE MARÇO DE 2026.**

Herminio Teixeira de Oliveira

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

(HERMINIO DA FARMACIA)

Vereador

